

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 13 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4763

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município

Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLÁVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Diárias)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Readaptação definitiva, licença saúde, sine-die, Licença

paternidade, licença acompanhante, licença remunerada, alteração

de cargo, nomeações e exonerações)Pág. 3 - 7

ERRATA (Portaria nº 1 .407/2026)Pág. 7

SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 7 - 9

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação)Pág. 10, 11

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 11

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designações)Pág. 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026.....Pág. 11, 12

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2025.057 SEURB.PMA)Pág. 12

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA

(Concorrência eletrônica nº 3/2025.035 SESAN.PMA)Pág. 12

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 13

SEC. MUN. PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 13

SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 13

ERRATA (Extrato de termo aditivo).....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 13, 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

SEC. MUN. SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 14

POLICIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EDITAL Nº 001/2026 (Resultado definitivo das inscrições)Pág. 14 - 17

SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping

Metrópole, 1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sands, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – **ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – **FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmass.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **COMSEPA**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2024-GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADAS: CONSÓRCIO PARÁ +, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.663.521/0001-22, SIRIUS SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 4.299.910/0001-85 e GK SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.865.761/0001-06.

OBJETO: O presente termo consiste na inclusão de Dotação Orçamentária para pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a edição deste Termo de Apostilamento, a execução do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 001/2024-GP/PMA passa a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Sub-Elemento: 3390397700 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2026: R\$ 149.396,52 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da Despesa: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-Elemento: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO: R\$ 340.122,00 (trezentos e quarenta mil cento e vinte e dois reais).

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da Despesa: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-Elemento: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO: R\$ 49.798,84 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 65, § 8º, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa, contraídas através do Decreto nº. 2.677, de 10 de fevereiro de 2025, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 340.122,00 (trezentos e quarenta mil cento e vinte e dois reais)**, referente às Notas Fiscais de Nº. 58; Nº. 59; Nº. 60; Nº. 70; Nº. 71; Nº. 72 e Nº. 73, emitidas pela empresa **CONSÓRCIO PARÁ +**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.663.521/0001-22, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa, contraídas através do Decreto nº. 2.677, de 10 de fevereiro de 2025, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 49.798,84 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, referente à Nota Fiscal de Nº. 2020267, emitida pela empresa **SÍRIUS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 4.299.910/0001-85, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 001 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SubControlador no uso de suas atribuições, contraídas através do DECRETO Nº. 2081, DE 17 DE JUNHO DE 2024

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor individual de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), ao servidor, THITO AUGUSTO BARBOSA BASTOS, matrícula funcional nº. 46185-7, em virtude de viagem de interesse da Controladoria Geral do Município, com destino a Foz do Iguaçu/Paraná, no período de 22.03.2026 a 27.03.2026, para participação do Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, voltado a capacitação de licitações e contratações públicas conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Ananindeua-Pará, 13 de março de 2026.

KLAILTON MENDONÇA DE LIMA

Subcontrolador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.457, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 10.422/2026, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR DEFINITIVAMENTE** a servidora ROSANE DE OLIVEIRA MATOS BARROS, matrícula nº. 467103-1/1, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de março de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 05 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.458, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GILDA CRISTIANNE LEÃO TAVARES, matrícula funcional nº. 23898-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de março a 10 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.459, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELIDA DE CARVALHO ESTUMANO, matrícula funcional nº. 34713-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de março a 10 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.460, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES SOUZA, matrícula funcional nº. 26885-2, ocupante do cargo de enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de março a 10 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.461, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MALENA DE FATIMA LUZ FERRAZ, matrícula funcional nº. 24716-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.462, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37674-4, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 13 de fevereiro a 09 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.463, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANDREIA LARISSA FARIAS CALDAS, matrícula funcional nº. 46400-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 137, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.466, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DENNIS HELITO RAIOL FERREIRA, matrícula funcional nº. 36009-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.467 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal OZEIAS PEDROSA CARVALHO, matrícula funcional nº. 69422-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.484, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o Protocolo/atendimento de nº 029 de 03 de janeiro de 2026;

Considerando a Lei nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o afastamento remunerado por 06 (seis) meses no período de 25 de março a 25 de setembro de 2026 a servidora portadora da MAT: 66706-4/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 25 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.485, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal AERIELZA DE FATIMA MONTEIRO CARDOSO DA SILVA, matrícula funcional nº. 29977-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.486, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA, matrícula funcional nº. 33211-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.487, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUIZ OTAVIO DA SILVA FERNANDES, matrícula funcional nº. 46263-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.488, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 13735-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.489 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora FRANCINETE DE SOUSA HONORATO, matrícula funcional nº. 7111-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.492, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46157-1/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º NOMEAR ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46157-1/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.493, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora RAFAELLA MOURA SANTOS, matrícula funcional nº. 60889-0/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º NOMEAR RAFAELLA MOURA SANTOS, matrícula funcional nº. 60889-0/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.494, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora IZAURA DO SOCORRO DA SILVA DE AGUIAR, matrícula funcional nº. 46539-9/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.495, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA SEBASTIANA MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.496, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE WILSON SOUZA JUNIOR, matrícula funcional nº. 46252-7/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º NOMEAR JOSE WILSON SOUZA JUNIOR, matrícula funcional nº. 46252-7/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.497, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora FABIANA DOS SANTOS CALDAS, matrícula funcional nº. 46354-0/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º NOMEAR FABIANA DOS SANTOS CALDAS, matrícula funcional nº. 46354-0/1, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.498, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FELIPE REZON SOARES PEREIRA, matrícula funcional nº. 60936-6/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º NOMEAR FELIPE REZON SOARES PEREIRA, matrícula funcional nº. 60936-6/1, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.500, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora LUCICLEIA MONTEIRO DA COSTA DIAS, matrícula funcional nº. 66173-2/2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.501, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE DIONE DA SILVA E SILVA, matrícula funcional nº. 68268-3/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.502, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RODRIGO RODRIGUES QUARESMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.503, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIZEU DAS CHAGAS SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da portaria nº.1.407, de 09 de março de 2026, publicada no diário oficial do município nº 4759, de 09 de março de 2025.

ONDE-SE LÊ:

“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferidas no Art. 24. da lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 3.379, de 07 de janeiro de 2026.”..

“FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino”

LEIA-SE:

“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.”

“ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração”.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2020 - SEMCAT/PMA

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: WELITO SILVEIRA PINTO, brasileiro, viúvo, Portador do CPF: 150.056.583-00, e RG nº 3206331, residente e domiciliado na rodovia mario covas, nº 257, Condomínio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP:66670-000, Belém/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de correção nos valores reservado para o exercício 2025 e 2026, informamos apenas a necessidade desta correção, informamos também que não há necessidade de readequação das dotações orçamentárias vinculadas ao Contrato nº 006/2020 – SEMCAT/PMA, tendo em vista que as dotações presentes asseguram compatibilidade entre a execução orçamentária e as despesas contratadas no presente exercício. O contrato tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 339036: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FI

SUB-ELEMENTO: 3390361400: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO:ANANINDEUA/PA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 1º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é CLAUDETE DO ROSÁRIO ROSA, conforme o processo nº 10.492/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 2º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é CLAUDETE DO ROSÁRIO ROSA, conforme o processo nº 10.492/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, Ananindeua/PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 3º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é CLAUDETE DO ROSÁRIO ROSA, conforme o processo nº 10.492/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, Ananindeua/PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 4º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é CLAUDETE DO ROSÁRIO ROSA, conforme o processo nº 10.492/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, Ananindeua/PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 5º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é CLAUDETE DO ROSÁRIO ROSA, conforme o processo nº 10.492/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 6º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é CLAUDETE DO ROSÁRIO ROSA, conforme o processo nº 10.492/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), referente A 2º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é LAURIANA MACHADO CARNEIRO, conforme o processo nº 35.550/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua-PA – 02 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), referente A 3º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é LAURIANA MACHADO CARNEIRO, conforme o processo nº 35.550/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua-PA – 02 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente A 1º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é SILVANA FARIAS REGES, conforme o processo nº 39.052/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente A 2º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é SILVANA FARIAS REGES, conforme o processo nº 39.052/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 1º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é RISOANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, conforme o processo nº 26.856/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 2º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é RISOANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, conforme o processo nº 26.856/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 3º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é RISOANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, conforme o processo nº 26.856/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 4º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é RISOANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, conforme o processo nº 26.856/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 5º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é RISOANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, conforme o processo nº 26.856/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente A 6º PARCELA ao processo de aluguel social, cuja a beneficiária é RISOANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, conforme o processo nº 26.856/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente à 2ª parcela do processo de aluguel social, cuja a beneficiária é SARAH ELIANA SENA SOARES, conforme o processo originário nº 23.271/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente à 3ª parcela do processo de aluguel social, cuja a beneficiária é SARAH ELIANA SENA SOARES, conforme o processo originário nº 23.271/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente à 4ª parcela do processo de aluguel social, cuja a beneficiária é SARAH ELIANA SENA SOARES, conforme o processo originário nº 23.271/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente à 5ª parcela do processo de aluguel social, cuja a beneficiária é SARAH ELIANA SENA SOARES, conforme o processo originário nº 23.271/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente à 6ª parcela do processo de aluguel social, cuja a

beneficiária é SARAH ELIANA SENA SOARES, conforme o processo originário nº 23.271/2025.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 DE MARÇO DE 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 763.975,04 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), relativo ao fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene, referente ao período de novembro de 2025 – Nota Fiscal nº 446 e dezembro de 2025 – Nota Fiscal nº 447, junto à empresa FERREIRA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.410.394/0001-30, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), relativo ao fornecimento de tanques de branqueamento confeccionados em aço inox 304, com capacidade mínima do reservatório de 1 lata de 18 L, voltagem 127/220 V, temperatura regulável até 80 °C, medidas do tanque: largura de 50 cm e altura de 80 cm, referente ao período de novembro – Nota Fiscal nº 000.000.055, junto à empresa HORIZONTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.751.069/0001-37, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), relativo à SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no períodos de Março de 2025 – Nota Fiscal nº 00010106, junto à empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA LTDA - IETAAM, CNPJ Nº 10.240.737/001-35, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo à locação de veículos automotores terrestres, de forma contínua e eventual, nos períodos de 11/09/2025 a 10/10/2025 – Fatura nº 10090; 11/10/2025 a 10/11/2025 – Fatura nº 10091; e 11/11/2025 a 10/12/2025 – Fatura nº 10092, junto à empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 12.294.602/0001-88, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 942.342,50 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), relativo a aquisição de equipamento de feiras e mercados, no período de abril de 2025 Nota Fiscal nº 1164 e dezembro de 2025 – Nota Fiscal nº 1347, junto à empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.358.317/0001-04, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.963,50 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), relativo ao fornecimento de água mineral, referente ao período de novembro de 2025 – Nota Fiscal nº 000021875, junto à empresa L N DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.360.995/0001-15, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 180/2026 - GAB/SEMED, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **THIAGO FERREIRA GOMES**, matrícula de nº 28595-1/4, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**EMEF Pe Gabriel Bulgarelli**”, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;

- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capita);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de março de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados abaixo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO	MATRÍCULA
69848/1	CIRLEY DA SILVA RAMOS	AUXILIAR MUNICIPAL	28/11/2025	69848/1

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 12 de março de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 12 de março de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	117587/3	VALMIR DIAS DA SILVA	PROFESSOR	09/03/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 12 de março de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	692387/1	ADRYELL FRANK FERREIRA GAMA	AUXILIAR MUNICIPAL	12/03/2026
2	680761/1	CAROLINA RUANA FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL	27/02/2026
3	663735/1	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	27/02/2026
4	680818/1	MARIA DO SOCORRO AMORIM COELHO	AUXILIAR MUNICIPAL	27/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 008/2026 – GAB/SEGEF, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.563, de 9 de janeiro de 2025, e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wermeson de Paula Anjos**, matrícula nº **157120**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 011/2025 – SEGEF/PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e a empresa **J LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no **CNPJ: 12.294.602/0001-88**.

Art. 2º Designar o Servidor **Carolina Guapindaia Jorge**, matrícula nº **1708523**, para atuar como suplente de fiscal, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

Art. 3º Compete ao servidor designado a gestão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução contratual, devendo exercer todas as atividades inerentes aos objetivos da designação, com vistas a assegurar a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – SEGEF/PMA

PROCESSO Nº 2.918/2026-SEGEF/PMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTINUA E EVENTUAL, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF/PMA – CNPJ: 28.901.892/0001-10.

CONTRATADA: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021e suas alterações posteriores.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 05 – Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Unidade Orçamentária: 01 – Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Funcional Programática: 0412200152370 Apoio as Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
 Sub-Elemento: 339091300 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.
 Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura

SIGNATÁRIOS:

THIAGO FREITAS MATOS (Contratante)

JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO (Contratada).

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PARA PAGAMENTO DE FATURA

Pelo instrumento de Confissão de Dívida, eu Thiago Freitas Matos, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, nomeado através do Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025, reconheço a dívida no valor de R\$10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais) – Fatura nº 696, referente ao período de dezembro de 2025, junto a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.925.851/0001-07, sendo responsável pela contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção contínua, destinados a atender as necessidades das unidades funcionais da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, conforme manifestação do fiscal do contrato atestando a regular execução do serviço.

Justifico que a despesa é proveniente do Contrato Nº 012/2025-SEGEF/PMA, de prestação de serviço que expirou em dezembro de 2025, de modo que se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os devidos valores.

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2026.

Thiago Freitas Matos
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025.057 SEURB.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, NAS CAPACIDADES DE 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA SEURB/PMA.

Data da Abertura: 27 DE MARÇO DE 2026.
 Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 13 DE MARÇO DE 2026
 GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES
 Pregoeira SML/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.035 SESAN.PMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO CONDOMÍNIO EBENEZER, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Agente de Contratação da SML/PMA e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.035 SESAN.PMA, cuja sessão ocorreu no dia 03/12/2025 às 10h, foi declarada FRACASSADA, por não haver licitante habilitado/classificado.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Considerando o exposto, fica marcada a nova abertura da sessão pública para a data e hora a seguir:

Data da abertura: 27 DE MARÇO DE 2026.

Hora da abertura: 10h (Hora Local)

Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 13 DE MARÇO DE 2026
 WELLISON DUARTE MONTEIRO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO SML/PMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 002.6/2026 SML.PMA

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 002.6/2026 SML.PMA para a contratação da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06, LOTE 800, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA/DF, CEP Nº 7061-400, pelo valor de R\$ 45.038,19 (quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e dezenove centavos), para um período de 12 (doze) meses para serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Órgão: 35 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua

Unidade: 01 Sec. Mun. de Licitação de Anan

Funcional Programática: 0412200152420 GESTÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTR.

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-elemento: 3390399000 - SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$ 45.038,19 (quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e dezenove centavos).

Foro: Ananindeua/Pa.

Ananindeua/PA, 13 de março de 2026.

Tatyane Chaves Amaral Valério
 Secretária Municipal de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Licitação, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002.6/2026 SML.PMA, para a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua. Valor: R\$ 45.038,19 (quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e dezenove centavos)

Ananindeua - PA, 13 de março de 2026.

Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2025-PMA/SEPOF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS, E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: Nº 28.946.916/0001-58, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 088.191.492-49, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 007/2025-PMA/SEPOF celebrado entre a empresa celebrado entre a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS, E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.925.851/0001-07, para a readequação de dotação orçamentária para o exercício seguinte, conforme as cláusulas de condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objetivo do presente termo se faz necessário para assegurar à execução orçamentária e o equilíbrio entre as despesas e receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal, tendo em vista o disposto na – Instrução Normativa nº 09/2024/TCMPA, de 10 de dezembro de 2024 (Publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA nº 1.863, no dia 31 de dezembro de 2024) e na Lei nº 3.421, de 29 de novembro de 2024 / Loa - Lei Orçamentária Anual (Publicado no Diário Oficial de Ananindeua nº 4464, no dia 03 de dezembro de 2024).

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação E C

Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de TIC – IMPRESS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2026: R\$ 45.697,35

DEA: R\$ 9.139,47

Ananindeua, 30 de janeiro de 2026

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 3.976/2026

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN

Credor: Empresa: **FALCAO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.776.353/0001-65.

Valor reconhecido: **R\$ 78.854,74 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 030/2025.

Nº Processo licitatório: 1.594/2025 – SESAN/PMA– SESAN/PMA

Comprovação da execução: 1º BM

Período de execução: 10/11/2025 a 31/12/2025

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 12 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

ERRATA

NO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2024-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4745

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **RKL CONSTRUÇÕES LTDA.**

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, a contar de 31 de janeiro e 28 de fevereiro de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 31 de julho de 2026, o da execução e **28 de agosto de 2026**, o da vigência.

LEIA-SE:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, a contar de 31 de janeiro e 28 de fevereiro de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 31 de julho de 2026, o da execução e **30 de setembro de 2026**, o da vigência.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/07/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 27/02/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médico

SERVIDOR(A): BEATRIZ GUIMARÃES JUNQUEIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **BEATRIZ GUIMARÃES JUNQUEIRA**, portador(a) do RG nº. 6646442, e CPF nº. 034.687.362-23, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 001.9786.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contradas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

BEATRIZ GUIMARÃES JUNQUEIRA
DISTRATADO (A)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.14.05.2026 – SESAU

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº

11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE) E M F DA S FRANCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **08.084.503/0001-01**, neste ato representada por **MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO**, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº **395.197.242-49– (CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº **001.14.05.2025 – SESAU**.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de **23,99998263%** do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 594.122,81 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. art. 125, ambos da Lei 14.133/21 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030100012.273; 1030100012.324

Elemento Despesa: 339030-10

Fonte: 15001002; 16000000; 16210000 ;15013110; 15013120

Valor total com acréscimo: R\$ 594.122,81 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e M F DA S FRANCO LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenadora de Despesas conforme o Decreto de nº. 2.578, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 45.000,33 (quarenta e cinco mil reais e trinta e três centavos), referente às Notas Fiscais nº 00131656 e nº 00131658, do mês de agosto de 2025, relativas à prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, junto à empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº.63.887.699/0001-73, relativo ao contrato nº. 006/2021 – SESDS/PMA e seus aditivos.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação.

Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 12 de março de 2026.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EDITAL Nº 001/2026-PMA/SESDS/PMAN/DEPEN
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor do Departamento de Ensino da Polícia Municipal de Ananindeua (DEPEN/PMAN), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de outubro de 2014, Edição nº 2033, páginas 3 a 21 (com redação dada pela Lei nº 3.489, de 9 de dezembro de 2025), e pela Portaria nº 250 do Secretário Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de janeiro de 2025, Edição nº 4493, página 05, torna pública o **RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos às vagas no **PROJETO ANJOS DA GUARDA (PAG)**, vinculado ao **PROGRAMA DE PREVENÇÃO EDUCACIONAL DA POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PROPED)**.

Foram ofertadas 30 (trinta) vagas destinadas à MODALIDADE VETERANOS (EX-ALUNOS) DO PAG e 50 (cinquenta) vagas à MODALIDADE NÃO VETERANOS (ALUNOS NOVATOS). Tendo sido homologadas somente 24 (vinte e quatro) das vagas destinadas à MODALIDADE VETERANOS (EX-ALUNOS) DO PAG, as 6 (seis) vagas restantes foram remanejadas para a MODALIDADE NÃO VETERANOS (ALUNOS NOVATOS), sendo assim ofertadas 56 (cinquenta e seis) vagas à MODALIDADE NÃO VETERANOS (ALUNOS NOVATOS).

O Departamento de Ensino da Polícia Municipal de Ananindeua (DEPEN/PMAN) convoca os responsáveis pelos candidatos “Classificados” para a efetivação da matrícula, no dia 14 de março de 2026, das 8h às 13h e das 13h às 18h, no Comando Geral da Polícia Municipal de Ananindeua, situado na Avenida Cláudio Sanders (esquina com a Rua Bom Sossego), nº 2000, Centro, Ananindeua - PA – CEP: 67.030-445, munidos de originais e cópias legíveis dos documentos relacionados no Item 8 do Edital.

Ressalta-se que o não comparecimento no dia da matrícula configura desistência da vaga e será chamado o cadastro de reserva, conforme o item 8.5 do Edital.

CANDIDATOS ÀS VAGAS DESTINADAS AO TURNO MATUTINO				
Nº	RESPONSÁVEL	CANDIDATO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
01	AULELIANE BRITO AMARAL	JOSÉ PEDRO AMARAL DOS SANTOS	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
02	SUELLEN GONÇALVES RODRIGUES	JULIA EVELYN RODRIGUES DOS SANTOS	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
03	ANGÉLICA DE JESUS DE SOUZA DA COSTA	ISAQUE DE JESUS DE SOUZA DA COSTA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
04	GABRIELLE CÁSSIA DANTAS	WALLACE GUSTAVO DANTAS DE CASTRO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
05	TAMIRES RAIOL CHAVES	HENRIQUE RAIOL CHAVES	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
06	DAIANE MONTEIRO DOS REIS BRITO	MARLON DANIEL DOS REIS BRITO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
07	KAROLINA ARAÚJO DE BRITO	YCARO MATHEUS DE BRITO RABELO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
08	GLEIDE DE NAZARÉ DA MOTA BASTOS MARQUES	HADASSA VITÓRIA BASTOS MARQUES	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
09	JOCINETE LIMA PAIVA	JÔNATAS SAMUEL LIMA PAIVA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
10	THAYS HETIERRE SILVA TEIXEIRA	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
11	WÂNIA VIEIRA DE BRITO PANTOJA	DAVI VIEIRA DE BRITO PANTOJA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
12	WANNEY TARCILA PEREIRA	HEITOR MARTINS PANTOJA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
13	ANA DE NAZARÉ MIRANDA DA COSTA	ALAN JUNIOR COSTA DOS SANTOS	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
14	HUDSON SILVA DE SOUZA	NATACHA SILVA MARTINS	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
15	WILLIAN GABRIEL COSTA BARBOSA	ALLANA AGHATTA RIBEIRO COSTA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
16	MICHELE CASTRO FERREIRA LEAL	PEDRO FERNANDO FERREIRA DA SILVA LEAL	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
17	MÁRCIO ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	MARLLOS ADRIANO LIMA DOS SANTOS	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
18	TATIANE SOARES PANTOJA	JOEL DÔNNAVAN SOARES GUIMARÃES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
19	ROSANGELA SILVA	HENRIQUE RUAN DE ALCÂNTARA AMADOR	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
20	ALESSANDRA LEITE DA SILVA FREITAS	KAYK DE SOUZA CARDOSO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
21	DANIELLY BEATRIZ LUCENA DE LIMA	RICHARDY DANIEL LUCENA DA SILVA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
22	HELEN PATRICIA DOS SANTOS	ALLAN WESLEY DOS SANTOS ROSÁLIO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
23	HELEN PATRICIA DOS SANTOS	RAFAELA DIAS DE SOUZA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
24	DAIANE MONTEIRO DOS REIS BRITO	MAÍRA DANIELA DOS REIS BRITO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
25	DEUSIANE HELENA DOS SANTOS	ANNA RICARDA DOS SANTOS DE SOUSA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
26	LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	ERBERTI DANIEL PEREIRA TAVARES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
27	NAYANE EMILLE PERREIRA DA SILVA	EMILLY SOPHIA PERREIRA SALES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
28	KAENNA FREIRE E SOUSA	ÁTILA DAVI FREIRE GOMES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
29	LAYANA MARIA MOURA DE ANDRADE BASTOS	LUCAS ABRAÃO BASTOS LOBATO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
30	LUCILENE DO SOCORRO ALVES CORDEIRO	SÉRGIO GABRIEL CORDEIRO MAIA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
31	LURDILEUZA COSTA	SAMIRIA COSTA MARQUES	NÃO VETERANO(A)	DESCLASSIFICADO(A) ¹
32	LUCIA REGINA VELOSO MAFRA	MIKAELY VITÓRIA VELOSO MAFRA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
33	MAYLINE OLIVEIRA SILVA	SAMUEL MIGRIATHOS SILVA NUNES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
34	LUCINEIDE GONÇALVES CORRÊA	HELLEN CAROLINE CORREA DE MORAES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
35	LUCINEIDE GONÇALVES CORRÊA	ISABELLA CAUANA CORREA DE MORAES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
36	NOELLY DE PAULA DE SOUZA MIRANDA	WILLIAM RONALD MIRANDA MESQUITA	NÃO VETERANO(A)	DESCLASSIFICADO(A) ¹
37	LUCIANE REIS DIAS LIMA	DANILO GABRIEL DIAS LIMA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
38	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	GEOVANNA DOS SANTOS TORRES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
39	ELAYNE PINTO DA LUZ	SARAH DA SILVA GOMES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
40	THAYANE RAQUEL FIGUEIREDO DA SILVA	LUCAS PIRES MARINHO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
41	CAMILA FERREIRA FARIAS	SAMUEL BARBOSA QUARESMA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
42	CAMILA FERREIRA FARIAS	RUAN DOUGLAS BARBOSA QUARESMA	NÃO VETERANO(A)	DESCLASSIFICADO(A) ¹
43	CAMILA FERREIRA FARIAS	FELIPE FAGUNDES DE OLIVEIRA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
44	LILIAN DE SOUSA FERNANDES	EDUARDO KALEB FERNANDES PANTOJA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
45	KAYT NAZARÉ DO VALE MATOS	KALEB PEDRO MATOS DOS ANJOS	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
46	CARLA ELISÂNGELA COTA TOWATA	JOAQUIM GABRIEL COTA TOWATA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
47	PRISCILA RODRIGUES JORGE	VALENTIN JORGE CAMPOS	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
48	HELLEN PIRES MARINHO	EDUARDA PIRES MARINHO	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²

Nota:¹Não atendeu ao item 7.7 da alínea 'd' do Edital.²Candidato na situação "NÃO CLASSIFICADO(A)" dentro do número de vagas ficarão no Cadastro de Reserva, conforme o item 7.5 do Edital.

CANDIDATOS ÀS VAGAS DESTINADAS AO TURNO VESPERTINO				
Nº	RESPONSÁVEL	CANDIDATO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
01	GIZELLE CRISTINA COSTA SOUSA	KAUANY MANOELA COSTA SOUSA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
02	JULIANA DE CASSIA MENDES CORREA	PEDRO HENRIQUE CORREA VIEIRA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
03	ALINE DE OLIVEIRA SANCHES	ANA LUIZA SANCHES OLIVEIRA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
04	RAFAELA SILVA ROSTAND MODESTO	ESTÉVÃO ROSTAND MODESTO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
05	JULIANA DE CASSIA MENDES CORREA	CLARA MIKAELY CORREA FERREIRA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
06	MONICA LORENA SARDINHA GOMES	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
07	MEIRIANE DO SOCORRO REIS DOS SANTOS COSTA	REBECA HADASSA REIS COSTA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
08	KAROLAYNE PINHEIRO PEIXOTO	MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO GOMES	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)

09	MARIANE GOMES MORAIS	THAYSON GABRIEL DA MOTA MORAIS	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
10	MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	LUAN TRINDADE DA SILVA CARVALHO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
11	MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	EMILY VITÓRIA TRINDADE DA SILVA CARVALHO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
12	PAULA GISELE COSTA DE SOUSA	HALLERRANDRO DE SOUSA NASCIMENTO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
13	ANALICE PINTO DA COSTA	JOHN DA COSTA GRANDE	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
14	LIGIA FERREIRA LEITE COSTA	ESTEVÃO LUCAS LIMA COSTA	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
15	KAROLINA ARAÚJO DE BRITO	THAYLLON YAGO DE BRITO GATINHO	VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
16	DENISE CINTYA DOS SANTOS FONA RODRIGUES	JOÃO DAVI FONA FERREIRA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
17	SAMARA LETÍCIA ROCHA DA SILVA	PAULO ANDREY DA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
18	MARINA HELENA DO ROSÁRIO SANTOS	MATHIAS LUCIAN SANTOS MORAES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
19	ANGELA FERREIRA DOS PASSOS	KALLEB MISAEL FERREIRA DE MORAES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
20	EDILZA PACHECO MONTEIRO	AGATHA ELIZA MONTEIRO FARIAS	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
21	MAHELE ILANE BARROS DE SOUSA	MARIA FERNANDA BARROS DE SENA DE SANTOS	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
22	WILTON LUCAS NUNES DA SILVA	MARIA JAMILE NUNES DA CONCEIÇÃO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
23	ROBSON ANTÔNIO CASTRO RODRIGUES	ISABELLE LEAL RODRIGUES	NÃO VETERANO(A)	DESCLASSIFICADO(A) ¹
24	SUZANE DA ROCHA DOS SANTOS	ELIZABETH SAMIRA DOS SANTOS AMARAL	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
25	JEFFERSON COSTA DE SOUZA	JOÃO LUCAS SANTIAGO DE SOUZA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
26	MAIRA NATACHA FRANÇA MENDES	KALEB LUIZ MENDES PINHEIRO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
27	LAYZA VAZ DE PAIVA DO NASCIMENTO	LAVÍNIA PAIVA MIRANDA DE SOUZA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
28	DENIZE DIAS DA SILVA	ANA DÉBORA DIAS DA SILVA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
29	SORAYA CRISTINA SILVA MONTEIRO	LUIZ OTÁVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
30	BENEDITA DE OLIVEIRA PINHEIRO	DAVI LUCAS PINHEIRO MORAES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
31	LUIZA FERNANDA DOS SANTOS LOPES DE SOUSA	PIETRO LORENZO SOUZA LOPES	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
32	GLEICE ARIANE SIQUEIRA LIMA DE SENA	MANUELA SIQUEIRA LIMA DE SENA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
33	JANAÍNA LUCIA PINTO DE CARVALHO	ANA BEATRIZ DE CARVALHO PANTOJA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
34	EDUARDO GENU CARNEIRO	DAVI EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
35	ELIELSON BARROSO DOS SANTOS	HENZO DANIEL BARROSO DOS SANTOS	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
36	EDUARDO GENU CARNEIRO	ANA CLARA GOMES CARNEIRO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
37	NATALIA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	BERNARDO TAVARES DE OLIVEIRA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
38	ROSIDALVA DA SILVA CORRÊA DA SILVA	ABEL VINICIUS DA SILVA VENÂNCIO	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
39	MAX DOS ANJOS GOMES	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BRAGA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
40	MAYRA DE NAZARÉ ABREU VILELA BARROS	CARLOS HENRIQUE BARROS COSTA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
41	SAMUEL ALVES DA SILVA	NICOLAS DIAS DA SILVA	NÃO VETERANO(A)	CLASSIFICADO(A)
42	GABRIELE BEATRIZ BEZERRA DA CONCEIÇÃO FRANCO	RAQUEL DA CONCEIÇÃO FRANCO	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
43	AZENATI LUCIFRANCI DA SILVA BAÍA	ARIELLY VICTÓRIA BAÍA REIS	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
44	ELIZABETH MOURA E SILVA DE LIMA	ANDRÉ FILIPE E SILVA DE LIMA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
45	DIANA PACHECO DE OLIVEIRA TORRES	SAMUEL PETERSON DE OLIVEIRA TORRES	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
46	DIANA PACHECO DE OLIVEIRA TORRES	SOPHIA JESSIE DE OLIVEIRA TORRES	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
47	RICARDO JUNIOR DA SILVA ASSUNÇÃO	ISABELLA CRISTINY LIMA ASSUNÇÃO	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
48	LUCICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	JOÃO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA ESTUMANO	NÃO VETERANO(A)	DESCLASSIFICADO(A) ¹
49	NUBIA DE CÁSSIA ABREU SANTANA	ERIKE VINICIOS ABREU SANTANA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
50	CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS	REBECA SOFIA MEDEIROS DA SILVA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
51	JÓSE CRISTIANE ALMEIDA SOARES LOPES	JUAN MATEUS ALMEIDA LOPES	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
52	THAIS MARIANA DOS REIS NOVAIS	JHONATA FILIPE VASCONCELOS MORAIS	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
53	TATIANE CRISTINA DOS REIS NOVAIS	ALICE LÍVIA CORDEIRO SANTOS	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
54	PERLA SILVA DE ALMEIDA DE SOUZA	CHRISTIANO DE ALMEIDA DUTRA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
55	GEOVANA STEFANY DOS SANTOS NOGUEIRA	JHOVANA STEFANY DOS SANTOS NOGUEIRA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
56	IGOR JEFFERSON NEVES GOMES	AMÓS JEFFERSON NEVES GOMES	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
57	IGOR JEFFERSON NEVES GOMES	ELISSA LUISA BRITO GOMES	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
58	RAIMUNDA MOREIRA OLIVEIRA	VICTOR MOREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
59	ANA CAROLINA RODRIGUES SOARES DA SILVA	RUAN PIETRO SOARES GALISA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
60	ANA CAROLINA RODRIGUES SOARES DA SILVA	JOAO VINICIUS MELO DA SILVA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
61	KAROLINA ARAÚJO DE BRITO	YASMIN EMANUELLE DE BRITO RABELO	NÃO VETERANO(A)	DESCLASSIFICADO(A) ¹
62	ERICKA CRISTINA PIMENTEL	AMANDA PIMENTEL CARVALHO	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
63	ALESSANDRA LEITE DA SILVA FREITAS	KAYK DE SOUZA CARDOSO	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
64	JAQUELINE CUNHA DA SILVA	KEVIN ANDERSEN DA SILVA LEITE	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
65	SHIRLEY PIRES FERREIRA	NICHOLAS GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
66	VERUSCA DA SILVA BONIFACIO	PEDRO HENRIQUE BONIFÁCIO DA SILVA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
67	IRLANILDA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	MIGUEL JESUS DOS SANTOS DA SILVA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
68	MAXIA ANDRESSA OLIVEIRA VILAS BOAS	MALU VILAS BOAS GOMES	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
69	JÉSSICA DE NAZARÉ SILVA FAILACHE	THYEGO PYETTRO SILVA BARBOSA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
70	ADRIANA RAIOL DOS ANJOS	SARAH EVELIN RAIOL DOS ANJOS	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
71	CARLA ELISÂNGELA COTA TOWATA	LYAN MAX PINTO DA LUZ	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
72	MARLLA MARIANNI CRUZ GOMES FERREIRA	LAURA MARIANNI CRUZ FERREIRA PAIXÃO	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
73	ANNE SUZELLE MORAES BARBOSA	KAIO GABRIEL MORAES CUNHA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²

74	ANNE SUZELLE MORAES BARBOSA	KAUA EMANUEL MORAES CUNHA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
75	CAMILA FERREIRA FARIAS	VITORIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²
76	DAVIDSON SILVA DE SOUZA	LUIZ GUILHERME BARROS DE SOUZA	NÃO VETERANO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A) ²

Nota:

¹Não atendeu ao item 7.7 da alínea 'd' do Edital.

²Candidato na situação "NÃO CLASSIFICADO(A)" dentro do número de vagas ficarão no Cadastro de Reserva, conforme o item 7.5 do Edital.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

DENISSON COELHO DA SILVA

Diretor do Departamento de Ensino da Polícia Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2026-SEURB/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa Service Brasil Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de galpão de triagem de materiais recicláveis, destinado ao recebimento, separação, prensagem e armazenamento de resíduos sólidos recicláveis, provenientes da coleta seletiva em Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar e complementar a Cláusula Primeira do Contrato nº 01/2026 – SEURB/PMA, para fins de inclusão da identificação do imóvel objeto da locação, na qual passa a ser descrito da seguinte forma:

“DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESTINADO AO RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA EM ANANINDEUA/PA, localizado na Rua Paulo Maranhão, nº 293, bairro Centro, CEP 67.030-041, Ananindeua - PA.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal nos arts. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
KLEYTON OLIVEIRA DE ABREU